Ata nº 102 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (21.03.94), tendo na Presidência o Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, na Vice-Presidência o Vereador Geraldo Bicalho Calçado e na Secretaria a Vereadora Jane Gaspar dos Santos. Às 19:00 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constando-se a ausência única do Edil José de Paula Sobrinho. Registra-se que o Edil Christiano da Mota Neto encontra-se licenciado, ocasionando a convocação do suplente José Alves Mendes que encontra-se presente nesta sessão. Passa-se para a leitura das Atas das sessões anteriores a saber: Ata nº 100 que em votação foi aprovada por 11 votos a favor e 02 abstenções dos Edis José Alves Mendes e Jane Gaspar dos Santos que não encontravam-se presentes no dia da sessão; Ata nº 101 que em votação foi aprovada por 11 votos a favor e 02 abstenções dos Edis José Alves Mendes e Jane Gaspar dos Santos que não encontravam-se presentes no dia da sessão, com cópia das mesmas aos Edis Ademir de Paula, Itamar dos Santos e Antônio Carlos Jacob. Passa-se para a leitura do PROTOCOLO: 1) Of.CM.014.AEP/94 de 18.03.94 do Assessor Evandro de Castro Doriguetto, encaminhando cópia do material informativo do "Programa Integrado de Educação Sanitária" e do "Programa de Trabalho para o Combate aos Focos Endêmicos de Esquistossomose"; 2) Of.CM.013/AEP/94 de 16.03.94 do Assessor Evandro de Castro Doriguetto, encaminhando cópias de Leis; 3) Ofício de Geraldo Gerber Lacerda, sobre orçamento do Estado de Minas Gerais para 1994; 4) CT.DRE-55/044/94 de 10.03.94, de Antônio Carlos Pinto Raimundi, respondendo ao ofício CMU.127/94, de 08.03.94; 5) Of.CM.012/AEP/94 de 15.03.94 do Assessor Evandro de Castro Doriguetto, encaminhando cópia da Portaria nº 3.006, de 11.03.94; 6) Of.CT/DIJ/nº 187/94 de 10.03.94, do Deputado Ibrahim Jacob, encaminhando cópia do pedido feito ao Presidente do BEMGE, de se instalar em Ubá uma nova agência do BEMGE; 7) Ofício NRVCC de 15.03.94 do Sr. José Elsio, solicitando a inclusão no orçamento de 1994 de uma verba maior da que foi recebida em 1993; 8) Ofício da AVECAM-circular nº 008/94 de 03.03.94 do Sr. Laudelino Schettino, para I Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos que será realizado em Juiz de Fora; 9) Mensagem nº 014 de 21.03.94 do Sr. Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei: "Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.455 de 06 de setembro de 1993, autoriza o Município a adquirir filtros de barro e a doá-los, na forma que menciona"; 10) Mensagem nº 015 de 21.03.94 do Sr. Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei que: "Dispõe sobre a concessão de subvenção social neste exercício, à Associação dos Corredores de Rua de Ubá, MG". Final do Protocolo. A seguir foram lidos os Pareceres CLJR-0021, 022 e 023/94 que foram dados para a Ordem do Dia das próximas reuniões. Passa-se para a leitura das proposições dos Senhores Vereadores a saber: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS JACOB: 1) Requerimento nº 038/94, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis, esclarecimentos sobre a Casa de Recuperação de Menor, localizada no Bairro Xangrilá; quanto ao seu funcionamento, orientação pedagógica; assim como o contrato entre a Prefeitura Municipal e o locador; 2) Requerimento nº 039/94, reiterando solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente da


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Prefeitura, a construção de um salão comunitário em terreno próprio da Prefeitura, no Bairro Primavera; 3) Representação nº 015/94, solicitando Sr. Deputado Estadual Ibrahim Jacob, que o mesmo faça um apelo ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, visando a construção da Delegacia de Polícia e do Instituto Médico Legal em terreno do estado localizado na Rua Antenor Machado, nesta cidade; 4) Moção de Congratulações e Aplausos nº 035/94 à Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, através de sua Presidente Senhora Maria de Lourdes Carvalho Silva, bem como a todas as participantes dessa fecunda entidade, que vem realizando uma atividade de grande alcance social em nossa comunidade. VEREADOR CÉLIO BOTARO: Indicação nº 092/94, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, determinar a construção de dois gabiões de ambos os lados para construção da ponte de madeira na Rua Pedro Candian, próximo a PAROPAS, podendo os mesmos serem de uma largura de 03 metros. VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO: 1) Indicação nº 090/94, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura, por gentileza, medidas urgentes no prédio onde funciona a Unidade de Ensino "Prof. José Carneiro de Castro" (UES), autorizando a troca do telhado que está todo danificado, vazando água por todos os lados e saindo pela lage do 2º andar, onde funciona a escola, comprometendo também a instalação elétrica; 2) Indicação nº 091/94, rogando ao Senhor Prefeito Municipal de Ubá, determinar a realização de estudos, visando a construção de uma creche no Bairro São Domingos, para atender as crianças daquele populoso bairro. VEREADOR JANUÁRIO MOREIRA GUIDUCCI: 1) Indicação nº 096/94, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura, a colocação de 60 metros de rede de esgoto para a Rua Teixeira Soares e revisão de esgoto na Praça Francisco Parma; 2) Indicação nº 097/94, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de estudos, visando a possibilidade de se construir uma creche no Bairro Ponte Preta; 3) Requerimento nº 037/94, reiterando solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine a realização de estudos junto a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, visando a instalação de um Posto de Saúde no Bairro Ponte Preta. VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES: 1) Indicação nº 088/94, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, determinar a realização de estudos e o máximo de empenho visando a urgente regulamentação do COMDECOM – Conselho Municipal de Defesa do Consumidor; 2) Indicação nº 089/94, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a realização de estudos visando a construção de um mercado municipal; 3) Requerimento nº 032/94, solicitando ao Sr. Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, que o mesmo informe a esta Casa dentro do prazo estabelecido no Art. 56, § único, da LOM/Ubá, os questionamento a seguir enumerados: 1) Por que o Dr. Antônio Machado está atendendo toda região de Ubá, dentro da Policlínica? 2) Se o médico em questão é servidor da Prefeitura Municipal de Ubá ou do Estado?; 3) Se tal autorização é do conhecimento do Senhor Prefeito Municipal?; 4) Quem efetuou o empréstimo da sala?; 4) Requerimento nº 035/94, reiterando solicitação ao Sr. Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, ou seja que o mesmo solicite ao Chefe da Seção de Vigilância Sanitária da Divisão de Saúde Pública, que nos encaminhe a esta Casa, a relação dos nomes das pessoas que recebem remédios da farmácia dessa secretaria, bem como a quantidade e relação dos remédios existentes no estoque da referida farmácia; 5)


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Requerimento nº 036/94, rogando ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados que o mesmo encaminhe a esta Casa dentro da maior brevidade possível, a relação nominal das presenças dos Senhores Deputados Federais eleitos pelo Estado de Minas Gerais, como também relação dos faltosos nas sessões do Congresso Nacional, durante esta última legislatura; 6) Moção de Congratulações e Aplausos nº 030/94 a Indústria de Móveis Papagaio Ltda., pela sua participação na feira Móveis SUL, realizada em Bento Gonçalves – RS; 7) ) Moção de Congratulações e Aplausos nº 031/94 a Sra. Maria de Lourdes Pinto Pereira, pela passagem do seu aniversário natalício a ser comemorado no dia 22 do corrente; 8) ) Moção de Aplausos nº 032/94 a Sra. Hermínia Costa Nascimento, pela comemoração de seus 80 anos, ocorrido sábado, dia 19, onde festejou-se com grande número de amigos, filhos, genros, noras e netos à Rua Sebastião Lisboa de Andrade. VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL: 1) Indicação nº 093/94, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, determinar a realização de captação de águas pluviais no trecho compreendido entre a Av. Raul Soares, mais notadamente defronte a Volkswagen, passando pela Praça São Januário, ligando até a Galeria Tenente Pedro Batalha, próxima ao asilo; 2) Indicação nº 095/94, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, determinar a realização de estudos pelo setor competente da Prefeitura visando a construção de uma creche no Bairro São João, para atender as crianças daquele populoso bairro; 3) Requerimento nº 040/94, solicitando o envio de correspondência ao Presidente do Congresso Nacional, Deputado Inocêncio de Oliveira, manifestando o repúdio do Legislativo Ubaense à medida tomada pelos Deputados, derrubando veto aposto pelo Presidente da República Itamar Franco à Lei de Isonomia; 4) Moção de Pesar nº 033/94, pelo falecimento da Sra. Rosângela Grilliz Gonçalves, ocorrido no último dia 14 do corrente, nesta cidade; 5) Moção de Congratulações e Aplausos nº 034/94 ao Prof. Manoel Arthidoro de Castro, homenageado no evento "Nossa Arte – Nossa Gente", promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocorrido no último dia 16 do corrente. VEREADORES WILIAN FERNANDES CABRAL, GERALDO BICALHO CALÇADO E ADEMIR DE PAULA: Requerimento nº 041/94, reiterando solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, rogando ao mesmo determinar ao setor competente da Prefeitura, a reforma geral da Praça São Januário, cartão postal de nosso Município. Final das proposições. Em seguida o Senhor Presidente em exercício, Vereador Geraldo Calçado coloca em discussão as proposições de autoria do Senhor Presidente. Ninguém se manifesta. Em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade dos presentes (13 votos). Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-019/94, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 009/94 do Executivo que "Autoriza o Município a co-patrocinar apresentações teatrais do Grupo "Ponto de Partida", em Ubá". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 2) Parecer CLJR-020/94, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 008/94 do Edil Geraldo Calçado que "Declara de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE APRENDIZAGEM COMUNITÁRIA "ANTONINA GONÇALVES COELHO" deste Município". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão o Parecer da Comissão Especial de Vereadores sobre o Protocolo dos Projetos concedendo a Comenda Ary Barroso e o Título de Personalidade Ubaense do ano. Com a palavra o Edil Lincoln César que fala como Presidente da referida


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Comissão, e faz na oportunidade a leitura do Parecer do IBAM em referência a este assunto, para ficar mais explícito para o plenário decidir, solicitando dos Senhores Edis após a leitura do referido parecer que os mesmos levem em consideração a posição do IBAM no momento da votação do parecer da Comissão, pois a mesma embasou nas informações procedentes do IBAM, que é um órgão inegavelmente sério. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob dizendo que todo este processo que culminou com este parecer do IBAM, encara o mesmo como um fato estritamente administrativo e não politico, principalmente político partidário, pois esta Casa tem um Regimento Interno para ser cumprido, e este parecer do IBAM veio para revisar a memória deste plenário para com o cumprimento do Regimento Interno e quanto ao parecer do Dr. Manoel Rothier, o mesmo relatou que inclusive iria retirá-lo, portanto diz que a história do Legislativo Ubaense é muito bonita para arranhar o Regimento Interno, inclusive diz o Edil Antônio Carlos Jacob que sugeriu a Presidência desta Casa que o Dr. Manoel fosse convidado para dar as devidas explicações em referência a seu parecer, coisa que infelizmente não foi possível, devido não ter conseguido meios junto ao Regimento Interno da Casa, e ainda com a palavra, o Edil Antônio Carlos Jacob diz que ficou triste no dia de hoje, ao saber que o Senhor Prefeito Municipal estava se envolvendo na decisão deste Processo, após ter sido relatado pelo Vereador José Alves Mendes onde o Senhor Prefeito teria solicitado a presença do mesmo para participar da sessão esta noite, afastando consequentemente o Edil Christiano da Mota, para que o Edil Mendes votasse naquilo que o Senhor Prefeito havia solicitado e pede na oportunidade ao Senhor Presidente, por escrito, que essa votação fosse sustada até que se tenha em plenário todos os Edis envolvidos diretamente ou indiretamente nesse processo, dando assim verdadeira autenticidade ao pleito, e diz finalizando que tanto o Regimento Interno antigo, o novo e o parecer do IBAM são estritamente dentro do consenso da ética e principalmente da moral e da dignidade de cada um dos Edis e tem a certeza que ninguém irá ferir estes preceitos. O Senhor Presidente suspende a sessão por 10 minutos às 20h. e 05m. Reaberto os trabalhos às 20h. e 15m. Com a palavra o Edil Wilian Cabral dizendo ser um dos Edis defensores que esta matéria tivesse sido decidida a mais tempo, falando que não se pode concordar que a decisão da mesma seja adiada mais uma vez e diz na oportunidade que existe um parecer do Consultor Jurídico desta Casa, favorável aos Projetos protocolados por sua pessoa e outros Edis e pede na oportunidade, que apontem qual o artigo do Regimento Interno que foi ferido com este protocolo. O Edil Antônio Carlos Jacob cita o art. 72 do Regimento Interno antigo que era o vigente à época, lendo o mesmo para ciência do plenário.Com a palavra o Edil Wilian Cabral dizendo que o mesmo foi cumprido, pois os Projetos foram protocolados após a sessão e não durante, pois caso contrário, poderia concordar com o nobre Edil Antônio Carlos Jacob, citando se a sede da Câmara Municipal de Ubá, comportasse todos os convidados, a mesma não precisaria se reunir em outro local e não vê nenhum empecilho contra o referido protocolo após a sessão solene em termos de ferir o Regimento, coisa que não aconteceu e diz lamentar e não acreditar que o Dr. Manoel tenha dito que retiraria seu parecer, por conhecer o mesmo, e por esta razão, solicita que os Edis votem contra o Parecer da Comissão Especial. Com a palavra o Edil José Alves Mendes que relata ter encontrado com o Dr. Antônio Carlos Jacob na parte da manhã no IPSEMG e conversou com o mesmo a respeito desta matéria, e diz que foi convidado a substituir esta noite o Edil Christiano da Mota, e após ficar sabendo que iria substituir o


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

referido Edil, procurou tomar conhecimento deste processo e após se inteirar sobre o assunto, viu que não tinha nada de ilegal, portanto se posta contrário ao Parecer da Comissão Especial. Com a palavra o Edil Ademir de Paula dizendo na qualidade de autor de proposição da Comenda Ary Barroso e Personalidade Ubaense do Ano e inconformado com a maneira que os Projetos foram protocolados após a sessão solene do dia 20 de novembro de 1993 e da maneira como os mesmos foram recebidos nesta Casa, relatando como foi para conhecimento do plenário, achou por bem entrar com o recurso com todo o respeito que tem aos demais companheiros desta Casa, e achou que esta atitude foi uma forma de atropelar o Regimento Interno desta Casa, dizendo que não é desta forma que esta Casa irá chegar a um consenso, dizendo que a ilegalidade existe, pois está claro no parecer do IBAM, e foi sempre no IBAM que esta Casa e o Executivo sempre procurou para esclarecer dúvidas e pede na oportunidade aos demais Edis que analisem baseados neste parecer do IBAM, e quanto ao Dr. Manoel Rothier, diz que o mesmo é uma pessoa íntegra e tem certeza que todos nesta Casa tem o devido respeito ao mesmo, falando que o Dr. Manoel procurou fazer o melhor e o mais claro em seu parecer jurídico, mas o mesmo falhou devido a pressa, mas qualquer pessoa é digna de falhas e volta a pedir novamente a análise pelos Senhores Edis baseados no parecer do IBAM, e pede também ao Senhor Presidente para analisar melhor o pedido do Edil Antônio Carlos Jacob para que seja sustada a votação deste parecer para maiores estudos. Em seguida a Senhora Secretária faz a leitura do ofício do Edil Antônio Carlos Jacob, onde o mesmo solicita que a votação seja sustada. Com a palavra o Senhor Presidente que relata que ficou bastante chateado após o término da sessão ordinária passada, pois considera que foi atacado por dois companheiros desta Casa, os Edis Lincoln César e Wilian Cabral, e diz que após ter recebido o Parecer da Comissão Especial, fez uma análise minuciosa do mesmo para decidir de forma correta, e hoje decidiu que o plenário irá decidir esta questão, pois na reunião passada, estava parecendo que a Presidência desta Casa estava querendo decidir o processo a benefício de alguém, coisa que não condizia e nem condiz com a verdade, pois volta a dizer ser uma pessoa que tem seus princípios morais e não fugirá dos mesmo, e na oportunidade coloca em votação a solicitação do Edil Antônio Carlos Jacob para que a votação do parecer da Comissão seja sustada. Em votação a proposta do Edil Antônio Carlos Jacob foi rejeitada por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob, que cita na oportunidade algumas incoerências nas ponderações do Edil Wilian Cabral com o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, dizendo que a sessão solene de acordo com o Regimento Interno da Casa, é para fim especifico, e que com esta definição, abre-se um precedente grave, onde o Regimento Interno da Casa foi ferido com este protocolo e pede a todos os Edis uma reflexão sobre este processo, pois está havendo uma defesa de uma coisa irregular, e quanto ao fato do Vereador Wilian Cabral não acreditar que o Dr. Manoel falou que estava disposto a retirar seu parecer, lamenta, ao tempo em que convida o Edil Wilian Cabral para conversar informalmente com o Dr. Manoel para que o mesmo confirme suas palavras, onde o Dr. Manoel reconheceu seus erros devido o acúmulo de tarefas, dizendo que o mesmo é uma pessoa idônea, mas passiva de erros. Com a palavra o Edil Wilian Cabral dizendo que vários Vereadores protocolaram Projetos naquela noite, e estava claro que o protocolo foi feito após a sessão e não durante a mesma. Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo que quando usou a palavra como Presidente da Comissão Especial, na última sessão e


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

colocou a ponderação com relação ao Parecer da Comissão, achando que o mesmo deveria ser definitivamente discutido pelo plenário, diz que não houve de forma nenhuma intenção por parte do Vereador Lincoln César em atacar o Presidente desta Casa conforme foi relatado na noite de hoje pelo Presidente, pois o que expôs naquele momento foi como Presidente da Comissão em defesa dos trabalhos da mesma e esclarece que a Senhora Diretora só não foi ouvida porque não havia necessidade, pois constava nos projetos a rubrica da mesma com protocolo do dia e horário sendo os mesmos presenciados por vários Edis à época, portanto a atitude da Senhora Diretora foi correta. Em votação o Parecer da Comissão Especial foi rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Com a palavra o Senhor Presidente dizendo que as demais Comendas e Títulos que estiverem na Casa serão arquivados. Em seguida o Edil Antônio Carlos Jacob encaminha a Presidência um recurso para anulação da votação sobre os Projetos de Leis referentes a Comenda Ary Barroso e Personalidade Ubaense, realizada no dia 21.03.94, baseado no art. 14 inciso III e no art. 145 do Regimento Interno desta Casa. Com a palavra o Senhor Presidente dizendo que o referido recurso será encaminhado à CLJR. Em seguida o Senhor Presidente coloca as proposições em discussão. Com a palavra o Edil Geraldo Calçado que faz um questionamento ao Edil Antônio Carlos Jacob quanto ao terreno contido na Representação, referente a construção da Delegacia de Polícia e o IML. Após explicações do Edil Antônio Carlos Jacob, o Edil Geraldo Calçado se dá por satisfeito. Com a palavra o Edil Januário Guiducci que solicita que a Indicação de autoria dos Edis Wilian Cabral, Geraldo Calçado e Ademir de Paula, solicitando a reforma da Praça São Januário fosse transformada em requerimento, haja vista existir esta Casa proposição de sua autoria neste mesmo sentido. Em votação as demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos presentes (13 votos). Em seguida o Senhor Presidente abre m precedendo para que esta Casa receba a visita do corredor Ivo Perezini, e para que o mesmo possa mostrar as medalhas de suas últimas conquistas. A seguir o Senhor Presidente passa a Presidência ao Senhor Vice-Presidente para que o mesmo possa colocar em discussão o Requerimento nº 032/94 de sua autoria em discussão que estava com pedido de vistas ao Edil Wilian Cabral. Com a palavra o Edil Wilian Cabral que agradece a vista concedida e solicita que o mesmo seja colocado em votação. Em discussão usa a palavra o autor da proposição, Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães que faz uma denúncia quanto ao não atendimento por parte do Dr. Antônio Machado a uma servidora estadual que se deslocou de sua cidade para ser atendida em Ubá pelo referido médico, coisa que não foi possível, e na oportunidade solicita que o líder do Executivo, Vereador Wilian Cabral, leve ao conhecimento do Senhor Prefeito este fato. Em votação o presente requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que solicita que o recurso de sua autoria que encaminhou esta noite para a Presidência, fosse encaminhado também para a Assessoria Jurídica desta Casa dizendo também na oportunidade, que a votação simbólica do Parecer da Comissão Especial também feriu o Regimento Interno em seu art. 151, portanto diz que infelizmente entrará com recurso no dia de amanhã contra a forma desta votação. Com a palavra o Senhor Presidente dizendo que em conversa com o Senhor Prefeito no dia de hoje, o mesmo levantou a questão da Câmara passar a se reunir ordinariamente três vezes por semana, sendo que sugeriu ao mesmo que as sessões ordinárias voltassem para as terças e quintas-feiras e pede na oportunidade que os Edis possam refletir esta idéia, haja vista o


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

exemplo negativo que a Câmara dos Deputados tem dado para a nação brasileira. Em seguida o Senhor Presidente nomina os Projetos constantes da pauta da Ordem do Dia da próxima reunião Ordinária, dia 28 do corrente, a partir das 19:00 horas. Com a palavra o Edil Itamar dos Santos que diz inconformado com a decisão dos trabalhos da Comissão Especial, pede que o Senhor Presidente que não mais o nomeie para ser membro de Comissão Especial desta Casa. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que solicita da Presidência que fosse constado em Ata os nomes dos Edis que levantaram e que consequentemente votaram favoravelmente a aprovação do Parecer da Comissão Especial. O Senhor Presidente suspende a sessão por 15 minutos às 21h. e 04m. Reaberto os trabalhos às 21h. e 18m. o Senhor Presidente solicita que a Senhora Secretária faça a leitura do art. 151 do Regimento Interno da Casa. Com a palavra o Senhor Presidente que diz ao Edil Antônio Carlos Jacob que o art. 151 do Regimento Interno é claro e, portanto, não poderá citar os nomes dos referidos Edis e quanto ao recurso que o mesmo deu entrada nesta noite, será indeferido, pois o recurso é um ato contra o Presidente, e quem decidiu foi o plenário, portanto embasado no Regimento Interno o recurso está indeferido. O Edil Antônio Carlos Jacob solicita que o recurso seja lido novamente. Assim a Senhora Secretária procede. O Edil Antônio Carlos Jacob esclarece que o recurso foi junto a Presidência da Casa e não contra e quanto a questão de nominar os Edis, é que a votação simbólica foi feita de forma invertida. O Senhor Presidente solicita que a Senhora Secretária faça a leitura do conceito de recurso do Regimento Interno desta Casa. Após a leitura o Senhor Presidente confirma o indeferimento ao recurso, dizendo que cabe ao Edil Antônio Carlos Jacob entrar com um recurso contra o Presidente desta Casa. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21h. e 23m. Eu, Jane Gaspar dos Santos, 1ª Secretária, encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, será assinada por todos os Senhores Vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br